

DECRETO N.º 3.816 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA O ANEXO DO DECRETO DE Nº 3.798 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 – CANCELANDO OS FERIADOS DE CARNAVAL NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2021 E DE QUARTA-FEIRA DE CINZAS NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Considerando, a necessidade de atuação do Poder público para mitigar os efeitos da Pandemia do COVID-19 no âmbito municipal e, tendo em vista o crescente número de casos identificados no Município, e a possibilidade de viagens e aglomerações diante dos pontos facultativos e feriados;

Considerando a deliberação pelo Comitê Extraordinário de Combate ao Novo Coronavírus em reunião realizada na data de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a decisão do Governo de Minas Gerais em não conceder os pontos facultativos no carnaval com o objetivo de desestimular viagens e a ocorrência de eventos que possam gerar aglomeração e provocar o aumento de infecções pelo Novo Coronavírus;

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo do Decreto de nº 3.798 de 08 de Janeiro de 2021, cancelando os feriados dos dias 15 e 16 de Fevereiro – Carnaval, e do dia 17 de Fevereiro – quarta-feira de Cinzas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Parágrafo Único: Mantém inalteradas as demais determinações do Decreto de nº 3.798 de 08 de Janeiro de 2021;

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de janeiro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal